

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 13/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa, referente aos testes da Covid-19.

- Quantos testes do Covid-19 foram adquiridos ou recebidos a partir de 01/01/2021.

- Requerer os critérios adotados para testagem dos pacientes que apresentam sintomas da Covid - 19.

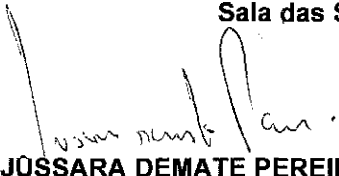
JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Já é de conhecimento de todos a situação atípica que atravessamos a vista da pandemia provocado pelo 'coronavírus', de efeito devastador em todos os países do globo, fato este que torna extremamente importante a tomada de medidas rápidas.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.


JÚSSARA DEMATE PEREIRA
Vereadora - Vice - Presidente


JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN
Presidente da Câmara


CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador


RAFAEL DE SOUZA PINTO
Vereador


EDNELSON BATISTA DOMINGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br